

LEI Nº 445/80

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Condado para o exercício financeiro de 1981.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDAO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1981 o Orçamento Geral do Município cuja receita está orçada em CR\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) e a Despesa em CR\$ 22.300.000,00 (Vinte e dois milhões e trezentos mil cruzeiros) ficando a importância de CR\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros) para Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		CR\$ 18.114.300,00
Receita Tributária.....	CR\$ 610.000,00	
Receita Patrimonial.....	" 100.000,00	
Transf. Correntes.....	" 16.372.300,00	
Receitas Diversas.....	" 1.032.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		CR\$ 6.885.700,00
Operações de Créditos.....	CR\$ 2.159.000,00	
Alienação de Bens.....	" 50.000,00	
Transf. de Capital.....	" 4.676.700,00	CR\$ 25.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho, por funções, órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas da seguinte forma:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO:

I - PODER LEGISLATIVO

1.1-Deliberativo e Secretaria da Câmara....CR\$ 890.000,00

II - PODER EXECUTIVO

2.1-Gabinete do Prefeito....." 1.400.000,00

3.1-Setor de Administração.....	CR\$	1.330.000,00
3.2-Setor de Tributação e Arrecadação.....	"	320.000,00
3.3-Setor de Orgam.Contab. e Tesouraria..	"	900.000,00
4.1-Setor de Ensino de 1ª Grau.....	"	5.900.000,00
4.2-Setor de Cultura e Esportes.....	"	670.000,00
5.1-Setor de Obras e Serviços Gerais.....	"	5.850.000,00
6.1-Setor de Assist. Médico-Sanitária.....	"	3.100.000,00
6.2-Setor de Assistência Social.....	"	1.510.000,00
7.1-Setor de Estradas de Rodagens.....	"	430.000,00
S O M A::::::	"	22.300.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA.....	CR\$	888.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	"	3.950.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	"	6.570.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	"	5.200.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	"	650.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	"	3.100.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	"	1.512.000,00
16 - TRANSPORTES.....	"	430.000,00
S O M A::::::	"	22.300.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita prevista, atendendo o que dispõe o art. 43, da Lei nº 4320/64 para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes no decorrer do exercício.

II - Atendendo à necessidade do serviço, alterar até 30 de agosto do exercício, o Plano de Aplicação respectivo e encaminhá-lo ao órgão competente

III - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receitas Corrente estimada.

Art. 5º - O Poder Executivo Estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação financeira de despesa, para o exercício de 1981, onde fixará as medidas necessárias a manter o dispêndio compatível com a arrecadação de receita, a fim de obter equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir do
dia 1º de janeiro de 1981.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DA PREFEITA,

Ildeu Fonseca

Ildeu Marques da Fonseca
PREFEITA.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 1.

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	610,000	18.114,300	Despesas de Cateioe.....	14.623,400	15.459,000
Receita Patrimonial.....	100,000				
Transfer. Correntes.....	16.372,300		Transf. Correntes.....	335,600	
Receita Diversas.....	1.032,000		S U P E R A V I T		
		18.114,300			2.655,300
					18.114,300
U P E R A V I T		2.655,300			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
Operações de Crédito.....	2.159,000	6.885,700			6.841,000
Alienação de bens.....	50,000		Investimentos.....	6.841,000	
Transfer. de Capital.....	4.676,700		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		9.541,000			2.700,000
					9.541,000

R E S U M O

RECEITA E DESPESA CORRENTES.....	CR\$ 18.114,300	15.459,000
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL.....	CR\$ 6.885,700	6.841,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.700,000
T O T A L.....	CR\$ 25.000,000	25.000,000

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1400.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1410.00	Participação em tributos Federais:				16.372,300
1412.00	Cota-parte do Fundo de Partidos Municipais		9.935,000	9.996,700	
1413.00	Imposto Único s/Comb. e Lubrificantes:		137,500		
1413.01	Fundo Rodoviário Nacional.....	122,500			
1413.02	Adicional.....	15,000			
1414.00	Taxa Rodoviária Única.....		24,200		
1420.00	Recurso do Imposto Territorial Rural.....			200,000	
1440.00	Participação em Tributos Estaduais:			5.675,400	
1441.00	Participação no Imposto s/Circulação de				
	Mercadorias.....		5.675,400		
1460.00	Contribuições:			500,200	
1462.00	Contribuição dos Latados.....		500,200		
1500.00	RECEITAS DIVERSAS				1.032,000
1510.00	Multas:			60,000	
1511.00	Multas dos Impostos.....		20,000		
1512.00	Multas de Taxas.....		30,000		

ADENDO III A PORTARIA 507 Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-RECEITA.

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1519.00	Multas de Outras origens.....		10,000	10,000	
1520.00	Indenizações e Restituições.....			120,000	
1530.00	Cobrança da Dívida Ativa.....			822,000	
1590.00	Outras Receitas Diversas:				
1592.00	Receita de Mercado, Feiras e Festeiros.....		800,000		
1593.00	Receita de Comissões.....		15,000		
1594.00	Receitas Eventuais.....		7,000		
1599.00	Outras Receitas:			20,000	
1599.01	Receita de Curral de animais.....		20,000		
2000.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>				6.985.700
2200.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				2.159.000
2300.00	ALIENAÇÃO DE BENS				50,000
2500.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				4.676,700
2510.00	Participação em Tributos Federais:				
2512.00	Fundo de Participação dos Municípios.....		4.215,000		
2513.00	Imposto Único e/Comb. e Lubrificantes:		137,500		

*	*	*	*	*	*	*
---	---	---	---	---	---	---

ANEXO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-RECEITA.

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
2513.01	Fundo Rodoviária Nacional.....	122,500			
2513.02	Adicional.....	15,000			
2517.00	Taxa Rodoviária Única.....		24,200		
2530.00	Auxílio s/ou Contribuições:			300,000	
2531.00	Auxílio n/ou Contribuição da União.....		300,000		
2532.00	Auxílio s/ou Contribuição dos Estados.....		200,000		
TRIBUTARIA					
PATRIMONIAL					
***	T. CORRENTES	DIVERSAS	SOMA	***	CAPITAL
610,000	100,000	***	26,372,300	1,032,000	28,114,300
				***	6,985,700
					25,000,000

TABLE EXPLANATION OF COLUMNS OF RESULTS

DESCRICAO DO PROPOSTA	RECEITAS DE DESEMPENHO DE 1979	DESPESAS ELIGÍVEIS DE 1980	DESPESAS ELIGÍVEIS DE 1981
DESEMPENHO DE 1979	45.701.000,00	3.791.700,00	18.114,000
DESEMPENHO DE 1980	21.763.700,00	2.309.300,00	6.135,700
TOTAL	7.554.437	11.600,000	22.300,000
TOTAL	7.554.437	11.600,000	25.000,000

ADENDO III A PORTARIA 50F Nº 15, DE 20/06/73.
LEI Nº 4328/64 - ANEXO 2-DESPESA

ORÇÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
5000.00	DESPESAS CORRENTES			650.000
3100.00	Despesas de Custeios			648.000
3130.00	Pessoal		620.000	
3131.00	Pessoal Civil	620.000		
3130.00	Material de Consumo		20.000	
3131.00	Serviços de Terceiros e Encargos		13.000	
3132.00	Remuneração de Serviços Pessoais	0.000		
3200.00	Outros Serviços e Encargos	12.000		2.000
3250.00	Transferências Correntes		2.000	
3253.00	Transferências a Pessoas			
4000.00	Salário-Família	2.000		240.000
4100.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4130.00	Investimentos			
4130.00	Obras e Instalações		200.000	
4130.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000	
				890.000

ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			2.210.000
3100.00	Despesas de Custeios			1.110.000
3110.00	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil	1.040,000	1.040,000	
3120.00	Material de Consumo			
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		20,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20,000	50,000	
3132.00	Dutros Serviços e Encargos	30,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	Investimentos			290,000
4110.00	Obras e Instalações		250,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		40,000	
				1.400,000

ACRÉDITO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/73.

LEI Nº 4520/64 - ANEXO 2-DESPESA.

ÓRGÃO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAN- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>1.300.000</u>
3100.00	Despesas de Custeios			1.300,000
3110.00	Pessoal		200,000	
3111.00	Pessoal Civil.	200,000		
3120.00	Material de Consumo		400,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		700,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	100,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	600,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>30.000</u>
4000.00	Investimentos			30,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		30,000	
				<u>1.330,000</u>

ADENDO III A PORTARIA SDF Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA.

ANO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.2 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM- ENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
0000.00	DESPESAS CORRENTES			300,000
0100.00	Despesas de Custeio			300,000
0110.00	Pessoal		160,000	
0111.00	Pessoal Civil.	160,000		
0110.00	Material de Consumo		120,000	
0110.00	Serviços de Tercelros e Encargos		20,000	
0111.00	Remuneração de Serviços Pessoais	12,000		
0112.00	Outros Serviços e Encargos	8,000		
0200.00	DESPESAS DE CAPITAL			20,000
0200.00	Investimentos			20,000
0200.00	Equipamentos e Material Permanente		20,000	
				320,000

GRUPO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3 - SETOR DE ORÇAMENTAÇÃO CONTÁBILIDADE E TESOURARIA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSA- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			970.000
3100.00	Despesas de Custeio			970.000
3110.00	Pessoal	390.000	390.000	
3111.00	Pessoal Civil.		80.000	
3120.00	Material de Consumo		340.000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	300.000		
3131.00	Remuneração de Serviços Passivos	40.000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		60.000	
3190.00	Diversas Despesas de Custeio	10.000		
3191.00	Sentenças Judiciais.	50.000		
3192.00	Despesas de Exercícios anteriores.			30.000
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4100.00	Investimentos			
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000	
				900.000

GRUPO: 4 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.1 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	Despesas de Custeios			4.300,000
3110.00	Pessoal			4.240,000
3111.00	Pessoal Civil.	3.800,000	3.800,000	
3120.00	Material de Consumo			
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		180,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	80,000	260,000	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	180,000		
3200.00	Transferências Correntes			
3220.00	Transferências Intergovernamentais			60,000
3224.00	Transf. e Instituições Multigovernamentais	60,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	Investimentos			1.600,000
4110.00	Obras e Instalações		1.200,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		400,000	
				5.500,000

ÓRGÃO: 4 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.2 - SETOR DE CULTURA E ESPORTES.

NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			589,000
3100.00	Despesas de Custeios			565,000
3110.00	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil.	125,000	125,000	
3120.00	Material de Consumo		30,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		410,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	10,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	400,000		
3200.00	Transferências Correntes			24,000
3230.00	Transferências e Instituições Privadas		24,000	
3233.00	Contribuições Correntes.	24,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			91,000
4100.00	Investimentos			31,000
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		61,000	
				670,000

ORÇÃO: 5 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.1 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			2.390,000
3200.00	Despesa de Custeio			2.390,000
3210.00	Pessoal		60,000	
3211.00	Pessoal Civil		90,000	
3220.00	Materiais de Consumo		120,000	
3230.00	Serviços de Terceiros e Encargos	20,000		
3231.00	Remuneração de Serviços Pessoais	100,000		
3232.00	Outros Serviços e Encargos			
	(SERVIÇOS DE LIMPEZA)			
3240.00	Pessoal		640,000	
3241.00	Pessoal Civil	640,000		
3242.00	Materiais de Consumo		150,000	
3250.00	Serviços de Terceiros e Encargos		100,000	
3251.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20,000		
3252.00	Outros Serviços e Encargos	80,000		
	(SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO)			
3260.00	Materiais de Consumo		100,000	
3260.00	Serviços de Terceiros e Encargos		320,000	

continua

GRUPO: 5 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.1 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

NATUREZA DA DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM- ENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	300,000		
	(CEMITÉRIOS, PARQUES E JARDINS)			
3110.00	Pessoal		500,000	
3111.00	Pessoal Civil	500,000	10,000	
3120.00	Material de Consumo		30,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	10,000		
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	20,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos			
	(MERCADO, FEIRAS E MATACOURO)			
3110.00	Pessoal		80,000	
3111.00	Pessoal Civil	80,000	50,000	
3120.00	Material de Consumo		140,000	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	50,000		
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	90,000		
3132.00	Outros Serviços e Encargos			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.460.000
4100.00	Investimentos			3.460.000
4110.00	Obras e Instalações		3.400,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		60,000	
				5.850,000

ANEXO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/79.
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA.

ANEXO: SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA.

ANEXO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
0000,00	DESPESAS CORRENTES			1.510.000
0000,00	Despesas de Custeio		760,400	760,400
0000,00	Pessoal	700,400		
0000,00	Obrigações Patronais			749,400
0000,00	Transferências Correntes			
0000,00	Transferências a Pessoas		449,600	
0000,00	Inativos	106,800		
0000,00	Pensionistas	52,800		
0000,00	Salário-Família	140,000		
0000,00	Outras Transferências a Pessoas	150,000		
0000,00	P A S E P		300,000	
				1.510,000

ACORDO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2-DESPESA.

TIPO: 7 - SERVIÇOS DE VIAGEM E TRANSPORTES.

NATUREZA DA DESPESA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7.1 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS

Código	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM ENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
4000.00	DESPESAS CORRENTES			200,000
4100.00	Despesas de Custeio			200,000
4110.00	Pessoal		60,000	
4111.00	Pessoal Civil.	60,000		
4120.00	Material de Consumo		40,000	
4130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		100,000	
4131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	50,000		
4132.00	Outros Serviços e Encargos	50,000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			250,000
4100.00	Investimentos			250,000
4110.00	Obras e Instalações		200,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		50,000	
				450,000

CONSOLIDACAO GERAL

Código	ESPECIFICAÇÃO	DEDOBRA- MENTO	ELEMENTO	CATEGORIAS ECONOMICAS
3000.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00	Despesas de Custeios			15.459,000
3110.00	Pessoal			14.623,400
3111.00	Pessoal Civil	9.005,000	9.765,400	
3113.00	Obrigações Patronais	760,400		
3120.00	Materiais de Consumo			
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		1.880,000	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	858,000	2.918,000	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.060,000		
3190.00	Diversas Despesas de Custeios		60,000	
3200.00	Transferências Correntes			835,600
3220.00	Transferências Inter governamentais		60,000	
3230.00	Transferências a Instituições Privadas		24,000	
3250.00	Transferências a Pessoas		451,600	
3260.00	P. A. S. E. P.		300,000	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4100.00	Investimentos			6.841,000
4110.00	Obras e Instalações		5.710,000	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		1.131,000	
				22.300,000

ACENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6.

ANEXO 1 - CÂMARA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0010010	LEGISLATIVA			
0010010	Processo Legislativo			
0010012-01	Ação Legislativa			
0010011-01	Manutenção dos serviços da Câmara.	200,000	648,000	648,000
02	Ampliação e reforma do prédio da Câmara.	40,000		200,000
	Equipar a Câmara.			40,000
0010010	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
0010010	Assistência			
0010010	Assistência Social Geral			
0010010	Pagamento do Serviço Família.		2,000	2,000
		240,000	650,000	890,000

ADEND. V A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78.
LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6.

ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0007	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
00070200	Administração			
00070202.03	Supervisão e Coordenação Superiores			
00070203.03	Manutenção do Gabinete.	250,000	1.110,000	1.110,000
00070203.03	Reforma do Gabinete do Prefeito	40,000		250,000
04	Equipe e Gabinete.			40,000
		290,000	1.120,000	1.400,000

LET NR 4320/64 - AMEXD 68

PROGRAMA DE TRABALHO

3.1 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ADENDO V A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6.

ANEXO: 3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3 - SETOR DE ORÇAMENTAÇÃO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA.

ÍNDICE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0000320	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0000322	Administração Financeira			
0000322.06	Controle Interno			
	Manutenção do Setor.			
			900,000	900,000
			900,000	900,000

0000: 4 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.

Código	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	Ensino de 1º Grau			
	Ensino Regular			
001880	Manutenção do Setor	4.240,000	4.240,000	
001882.07	Contribuição p/a C M A E	30,000	30,000	
08	Contribuição p/o M D B R A L	30,000	30,000	
09	Ampliação e restauração do prédio do C M A P A	800,000	800,000	
001881.05	Aquisição de um veículo utilitário	350,000	350,000	
06	Aquisição de móveis escolares	50,000	50,000	
07	Urbanização do Centro Social Lourival Lima	200,000	200,000	
08	Urbanização do Centro Social Lourival Lima	200,000	200,000	
09	Início da construção de uma Quadra p/Educação Física.	200,000	200,000	
		1.600,000	4.300,000	5.900,000

GRUPO: 5 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

PROGRAMA DE TRABALHO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5.1 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			
1007	Administração			
10070210	Administração Geral			
10070212.12	Manutenção do Setor de Obras.		270,000	270,000
1057	Reedificação			
10573160	Habitacões Urbanas.			
10573161.12	Desapropriação de áreas p/ loteamentos populares	500,000		500,000
13	Eletrificação dos loteamentos populares	20,000		20,000
1050	Urbanismo			
10505750	Vias Urbanas			
10505751.14	Construção de calçamento e meio-fio	2,400,000		2,400,000
15	Continuação da construção de abertura da Avenida			
1060	Oleário Fomeca.	120,000		120,000
10603250	Serviço de Utilidade Pública			
10603252.13	Limpeza Pública			
10603270	Manutenção do Setor de Limpeza.	990,000		990,000
10603272.14	Iluminação Pública			
10603272.14	Manutenção do Setor de Iluminação	420,000		420,000
10603272.16	Equipar a Iluminação Pública.	40,000		40,000
		###	###	continua

ADENDO V A PORTARIA SUF Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6.

GRUPO 5 - SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5.1 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
100033280	Comitêes, Parques e Jardins			
106033282.15	Manutenção do Setor de Cemité., Parques e Jardins...		540,000	540,000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
1153	Comércio			
116333530	Comercialização			
116333532.16	Manutenção do Setor de Mercado, Feiras e Matadouros.		270,000	270,000
116333531.17	Início de construção do Mercado Público.	530,000		530,000
		3.460,000	2.390,000	5.850,000

ÓRGÃO 6 - SERVIÇOS DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6o 1o - SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO			
1375	saúde			
13754280	Assistência Médico-Sanitária			
13754282.17	Manutenção do Setor		2.240,000	2.240,000
13754281.18	Manutenção de um veículo	400,000		400,000
19	Equipar o Setor	40,000		40,000
20	Ampliação do Posto Médico do Centro Social Lourival Lima	220,000		220,000
1376	Saneamento			
13764490	Sistema de Esgoto			
13764491.21	Construção de Galerias	200,000		200,000
		860,000	2.240,000	3.100,000

ACENDO V A PORTARIA 50F Nº 15, DE 20/06/79

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6.

ORÇAMENTO 6 - SERVIÇO DE SAÚDE, SAQUEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6.2 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
1561	Assistência			
15014060	Assistência Social Geral			
15814062.13	Pagamento a Inativos e Pensionistas		159,600	159,600
19	Pagamento de Salário-Família		140,000	140,000
20	Contribuição para Necessidades		80,000	80,000
21	Auxílio ao Clube das mães do Condado		40,000	40,000
22	Auxílio à Ação Paroquial		10,000	10,000
23	Auxílio ao Nbrigo São Vicente de Paulo		10,000	10,000
24	Indenizações Trabalhistas		10,000	10,000
1582	Previdência			
15824940	Previdência Social ao Servidor Público			
15824942.25	Contribuição p/Institutos e FGTS		760,400	760,400
1584	Programa de Form. do Patrimônio do Serv. Público.			
15844942.26	Contribuição p/o P A S E P		300,000	300,000
			2.510,000	2.510,000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>			
0101	Processo Legislativo	240,000	649,000	889,000
01010010	Ação Legislativa	240,000	649,000	889,000
03	<u>ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO</u>			
0307	Administração	290,000	3,660,000	3,950,000
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	290,000	3,660,000	3,950,000
03070210	Administração Geral			
0308	Administração Financeira			
03080300	Administração de Necessidades			
03080320	Controle Interno			
08	<u>EDUCATIVO E CULTURAL</u>			
0842	Ensino de primeiro grau	1,681,000	4,389,000	6,070,000
08421880	Ensino Regular	1,680,000	4,300,000	5,980,000
0848	Cultura	91,000	889,000	980,000
08482470	Difusão Cultural	91,000	889,000	980,000
10	<u>HABITATO E URBANISMO</u>			
1007	Administração	3,080,000	2,120,000	5,200,000
10070210	Administração Geral			
1057	Habituação			
10573160	Habituações Urbanas	520,000		520,000
1058	Urbanismo			
10585750	Vias Urbanas	2,520,000		2,520,000
1060	Serviço de Utilidade Pública			
10603250	Limpeza Pública	40,000	890,000	930,000
10603270	Iluminação Pública		420,000	460,000
10603280	Parkas e Jardins		540,000	540,000

- continue -

ADLNDG VI A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78.

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 7.

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>			
1163	<u>Comércio</u>	380,000	270,000	650,000
11633530	<u>Comercialização</u>	380,000	270,000	650,000
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	360,000	2,240,000	3,100,000
1375	<u>Saúde</u>			
13754230	<u>Assistência Médico-Sanitária</u>	660,000	2,240,000	2,900,000
1376	<u>Saneamento</u>			
13764490	<u>Sistema de Esgotos</u>	200,000		200,000
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		1,512,000	1,512,000
1581	<u>Assistência</u>			
15814860	<u>Assistência Social Geral</u>		451,600	451,600
1582	<u>Previdência</u>			
15824940	<u>Previdência Social ao Servidor Público</u>		760,400	760,400
1584	<u>Programa de Formação do Patrimônio do Serv. Público</u>			
15844940	<u>Previdência Social ao Servidor Público</u>		300,000	300,000
16	<u>TRANSPORTES</u>			
1688	<u>Transportes Rodoviários</u>	230,000	200,000	430,000
16885340	<u>Estradas Vitais</u>	230,000	200,000	430,000
		6,761,000	15,539,000	22,300,000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
0101	Processo Legislativo	488,000	400,000	888,000
01010010	Ação Legislativa	488,000	400,000	888,000
03	ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO			
0307	Administração	709,000	700,000	1.409,000
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	630,000	700,000	1.330,000
03070210	Administração Geral	120,000	208,000	328,000
0308	Administração Financeira	460,000	500,000	960,000
03080300	Administração de Recursos	3.330,000	3.240,000	6.570,000
09	EDUCAÇÃO E CULTURA			
0942	Ensino de Primeiro Grau	3.000,000	2.980,000	5.980,000
09421800	Ensino Regular	330,000	340,000	670,000
0948	Cultura	1.660,000	3.540,000	5.200,000
09482470	Difusão Cultural	70,000	200,000	270,000
10	HABITADO E URBANISMO			
1007	Administração	120,000	400,000	520,000
10070210	Administração Geral	420,000	2.100,000	2.520,000
1057	Habituação	590,000	300,000	890,000
10573160	Habituação Urbana	220,000	240,000	460,000
1058	Urbanismo	240,000	300,000	540,000
10585750	Urbanismo			
1060	Urbanismo			
10603250	Serviço de Utilidade Pública			
10603270	Limpeza Pública			
10603270	Iluminação Pública			
10603280	Parques e Jardins			

- continua -

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
1163	Comércio	70,000	580,000	650,000
11633530	Comercialização			
13	SAÚDE E SANEAMENTO			
1375	Saúde	70,000	590,000	660,000
13754280	Assistência Médica-Sanitária	230,000	2,870,000	3,100,000
1376	Saneamento	230,000	2,670,000	2,900,000
13764490	Sistema de Esgotos			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
1581	Assistência	362,000	200,000	562,000
15814860	Assistência Social Geral			
1582	Previdência	201,600	250,000	451,600
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	160,400	600,000	760,400
1584	Programa de Formação do Patrimônio do Serv. Público			
15844940	Previdência Social ao Servidor Público			
16	TRANSPORTES			
1688	Transportes Rodoviários	30,000	300,000	330,000
16885340	Estradas Vicinais	30,000	400,000	430,000
		30,020,000	14,020,000	22,030,000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADM. E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO CULTURA	HABITAÇÃO E URBANISMO	IND. COM. E SERVIÇOS	SAÚDE E SANEAMENTO
1 - PODER DELIBERATIVO		888,000					
2 - PODER EXECUTIVO			1.400,000				
3 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			2.550,000				
4 - SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				6.570,000			
5 - SERV. DE OBRAS E S. URBANOS					5.200,000	650,000	
6 - SAÚDE SAN. E ASSIST. SOCIAL							3.100,000
		888,000	3.950,000	6.570,000	5.200,000	650,000	3.100,000

ADENDU VILLI A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78.

LEI NR 4320/64 - ANEXD 9.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇUTOS	FUNÇÔES	ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	***	***	***	TOTAL
1 - PODER DELIBERATIVO		2,000					890,000
6 - SAUDE SAN.E ASSIST.SOCIAL		1.510,000					1.400,000
7 - VIAÇÃO E TRANSPORTES			430,000				2.550,000
							6.570,000
							5.850,000
							4.510,000
							430,000
		1.512,000	430,000	***	***	***	22.300,000